

Proposta n.º JF 25/2019

Procedimento n.º A05/2019 - Aquisição de aquisição de serviços para gestão da página eletrónica da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade em garantir a gestão da página eletrónica da Junta de Freguesia.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 30A/2017, de 30 de novembro, se adjudicou a prestação de serviços para esta gestão a *João Filipe Pena Moreno Dábrio*.

Considerando ser necessário garantir a continuidade desta prestação de serviços, pelo que lhe foi solicitada uma proposta.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que **João Filipe Pena Moreno Dábrio** manifestou disponibilidade para continuar a desempenhar as funções necessárias à gestão da página eletrónica da Junta de Freguesia.

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Considerando que presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 72510000-3 Serviços de gestão relacionados com a informática.

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 01 e na classificação económica 02.02.19.01 do orçamento em vigor.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo a aprovação da realização da despesa no montante máximo global de €1.200,00 (mil e duzentos euros) para o ano de 2019, com efeitos a 01 de janeiro, a **João Filipe Pena Moreno**, nos termos do artigo 128.º e verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2019

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 25/2019

Procedimento n.º A05/2019 - Aquisição de aquisição de serviços para gestão da página eletrónica da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 154

Ano: 2019

Data Registo: 24-01-2019

Data Documento: 24-01-2019

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202190100 Equipamento informático e software

Projeto e Acção:

Descrição: Manutenção do Website da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

1	Orçamento Inicial	23.700,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	23.700,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.302,82
6	Saldo Disponível do Orçamento	22.397,18
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1.200,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	21.197,18

RESPONSÁVEL

